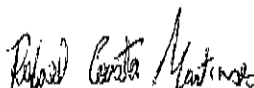


1318

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP008/2022SEC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibarretama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP008/2022SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de Diversas Escolas/Creche da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.** Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP –** Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO –** Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME –** Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, e a empresa **ZEIP – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES – ME -** Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **01.EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP –** Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58, **por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal – Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados) do último exercício fiscal;** **02. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -** Inscrito no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, **por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal – Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados) do último exercício fiscal, devidamente registrado na Junta Comercial como solicita o edital, deixou de cumprir o subitem 4.5.1.2. Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, a Declaração não se encontra nos autos da documentação de habilitação da empresa É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art.109 alínea “a”**. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **25 de agosto de 2022 às 14h30min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibarretama/CE, 11 de agosto de 2022. **Rafael Costa Martins -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ibarretama/CE, 11 de agosto de 2022.


Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Ceará – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15/01SAAE-TP - O Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação e possível data de abertura dos envelopes de proposta de preço, referentes à Tomada de Preços Nº 2022.06.15/01SAAE-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NA EXPANSÃO, MANUTENÇÃO, E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE ITAPAJÉ/CE, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, DESLOCAMENTOS, FERRAMENTAL E INSTRUMENTO TÉCNICO ADEQUADO, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE PREÇOS (SEINFRA, sendo: EMPRESAS HABILITADAS: 01 – E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: Nº 11.313.966/0001-66, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP – CNPJ: Nº 11.962.967/0001-70 e CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: Nº 00.611.868/0001-28, EMPRESAS INABILITADAS: VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.623.097/0001-20 por descumprimento do item 7.10.1 do edital; INNOVARES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 15.462.285/0001-50 por descumprimento do item 6.1.1.1 do edital; e YZALLON M. LOPES – ME – CNPJ: 41.766.364/0001-64 por descumprimento do item 6.1.1.1, item 3.2.1, item 6.3 a), item 6.3 b), item 6.3 c), item 6.9 b) e c) e item 7.10.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo disponibilizado aos licitantes participantes, a abertura dos envelopes de proposta de preço será dia 25 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Itapajé – CE, 16 de agosto de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE. **Paolo Robson Mesquita do Nascimento** – Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP006/2022SOSP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e Reforma de uma Praça no Distrito de Otílica no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE.** Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; **ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 e **LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME** – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** – Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, por não cumprir o Item 4.4, no subitem 4.4.1 DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal – Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital, não cumpriu o subitem 4.5. Subitem 4.5.1.2. – Não apresentou a Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, não cumpriu corretamente o subitem 4.4, a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, foi apresentada sem o devido registro na Junta Comercial; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** – Inscrito no CNPJ 10.932.123/0001-14 não cumpriu corretamente o subitem 4.5.1.2 alínea d) Apresentou a Declaração de Visita sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do Declarante, descumprindo o que solicita o edital e a empresa **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4, no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal – Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 25 de agosto de 2022 às 09h30min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 10 de agosto de 2022. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP008/2022SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de Diversas Escolas/Creche da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.** Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, **LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME** – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, e a empresa **ZEIP – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME** – Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **OLEMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58, por não cumprir o Item 4.4, no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal – Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal; **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** – Inscrito no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, por não cumprir o Item 4.4, no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal – Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrado na Junta Comercial como solicita o edital, deixou de cumprir o subitem 4.5.1.2. Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, a Declaração não se encontra nos autos da documentação de habilitação da empresa **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 25 de agosto de 2022 às 14h30min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 11 de agosto de 2022. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 11.008/2021 CP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 11.008/2021 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação em pisos intertravados em diversas localidades de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz-CE. Licitantes classificadas: Energy Serviços EIRELI e T Ferreira P N Construções. Licitantes desclassificadas: ARN Engenharia EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Construtora Santa Beatriz LTDA EPP, Copa Engenharia LTDA, Dolmen Construções e Serviços LTDA ME, Hidroserv Construções e Projetos EIRELI ME, Prime Empreendimentos Incorporações e Serviços LTDA, VAP Construções LTDA. Licitante declarada vencedora: Energy Serviços EIRELI, conforme o seguinte: Lote 01, com valor total de R\$ 169.890,74; Lote 02, com valor total de R\$ 286.485,30; Lote 03, com valor total de R\$ 362.086,36; e Lote 04, com valor total de R\$ 418.073,17. Detalhes do julgamento encontram-se na Ata da sessão do dia 11 de agosto de 2022, constante nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz/CE, sito Rua da Integração, S/N, Centro. Aquiraz - CE, nos dias úteis, das 8h às 12h. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada no endereço acima ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. À Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Tianguá comunica aos interessados, o resultado da fase de habilitação da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº: 30.05.01/2022-CMT**, que após a análise dos documentos de Habilitação, restou o seguinte resultado: **INABILITADAS** as empresas: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; PIMENTA ENGENHARIA LTDA; E. F. LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; ECOMAC SERVIÇOS LTDA; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e HABILITADAS** as empresas: **MANDACARU EMPREENDIMENTOS; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA.** Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em Tianguá em ata complementar de julgamento. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Tianguá-CE, 16 de agosto de 2022. **Priscila Cardoso Queiroz** - Presidente da CPL.



Estado da Paraíba - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP008/2022SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de Diversas Escolas/ Creche da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** - EPP - Inscrição no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **ARCTURO CONSTRUÇÕES** - **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrição no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE** - ME - Inscrição no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, e a empresa **ZEIP** - **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES** - ME - Inscrição no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **01.EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrição no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA** - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal; **02. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** - Inscrição no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA** - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrado na Junta Comercial como solicita o edital, deixou de cumprir o subitem 4.5.1.2. Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, a Declaração não se encontra nos autos da documentação de habilitação da empresa. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art.109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 25 de agosto de 2022 às 14h30min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 11 de agosto de 2022. Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP006/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e Reforma de uma Praça no Distrito de Otidica no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/ SGP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** - EPP - Inscrição no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** - Inscrição no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; **ARCTURO CONSTRUÇÕES** - **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrição no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 e **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE** - ME - Inscrição no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrição no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1 **DLPA** - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital, não cumpriu o subitem 4.5. Subitem 4.5.1.2. - Não apresentou a Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - Inscrição no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, não cumpriu corretamente o subitem 4.4. a **DLPA** - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, foi apresentada sem o devido registro na Junta Comercial; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** - Inscrição no CNPJ 10.932.123/0001-14 não cumpriu corretamente o subitem 4.5.1.2 alínea d) Apresentou a Declaração de Visita sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do Declarante, descumprindo o que solicita o edital e a empresa **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrição no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA** - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 25 de agosto de 2022 às 09h30min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 10 de agosto de 2022. Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP007/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agroviola, São Francisco a Quindré e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEUSUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE** - ME - Inscrição no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e **ZEIP** - **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES** - ME - Inscrição no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrição no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA** - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital e descumpriu o subitem 4.5.1.2 - alínea d), deixou de apresentar a Declaração de Visita e conhecimento do local da obra devidamente com firma reconhecida como solicita o edital; **ARCTURO CONSTRUÇÕES** - **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrição no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, conforme Laudo Técnico de Engenharia, não cumpriu corretamente o subitem 4.6.1.1 - apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Arquivo, comprovando capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. no entanto CAT de nº 247323/2021, emitida em 06/08/2021, do Responsável Técnico Francisco Café Neto, registrado sob o nº 31893-CE consta no sistema do CREA, através da análise do CR-CODE, como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do Processo nº 80455/2021, conforme extrato abaixo. Portanto, o arquivo apresentado que atendia as seguintes parcelas sem relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando, portanto, as seguintes parcelas sem arquivo comprovado e a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrição no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA** - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 26 de agosto de 2022 às 09h00min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 12 de agosto de 2022. Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

e Bráulio Machado (no Independência) completam a lista.

Ontem, todos eles tiveram atividades durante o dia e, à noite, viajaram para as praças onde acontecem os jogos — à exceção, claro, dos profissionais escalados para a partida entre Fluminense e Fortaleza, que será disputada no Maracanã. Os árbitros que comandarão o VAR também ficarão na capital fluminense, uma vez que o sistema é operado diretamente de uma central na Barra da Tijuca.

Ao longo do dia, os profissionais terão atividades no Centro de Excelência da Arbitragem Brasileira (CEAB) e no Clube da Aeronáutica (CAER), mesmos locais onde, há duas semanas, a CBF organizou uma intertemporada para 95 profissionais do apito. Entre os trabalhos programados estão exercícios físicos, reuniões preparatórias e atuação na central do VAR.

“É exatamente como os atletas fazem antes de um jogo. A concentração e a preparação prévia para um jogo elevam o nível do foco e garantem uma melhor performance do árbitro. Esse é nosso objetivo”, disse o presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, Wilson Sene. (Agência Estado)

ÁRBITROS

representarão o Brasil na Copa do Mundo; Raphael Claus e Wilton Pereira Sampaio

LOTÉRIAS

QUINA Nº 5925

14 36 42 47 60

TIMEMANIA Nº 1822

2 14 23 32 53 67 72

TIMEDOCORALAC-INRASSOLIST

DUPLA SENA Nº 2405

1º SORTEIO

2 12 15 27 32 48

2º SORTEIO

1 8 12 22 38 42

DIA DE SORTE Nº 643

2 6 7 10 14 16 26

MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. A
TOMADA DE PREÇOS Nº TP008/2022SEC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP008/2022SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de Diversas Escolas/Creche da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura. Com o seguinte resultado: JULGAR HABILITADAS as empresas: ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, e a empresa ZEIP – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME – Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87. A Comissão Permanente de Licitação resolveu JULGAR INABILITADAS as seguintes empresas: 01. EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal – Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal; 02. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – Inscrito no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal – Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrado na Junta Comercial como solicita o edital, deixou de cumprir o subitem 4.5.1.2. Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, a Declaração não se encontra nos autos da documentação de habilitação da empresa. **O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art.109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 25 de agosto de 2022 às 14h30min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.**

Ibaratama/CE, 11 de agosto de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
 Eliane Ricardo da Silva
 Código Identificador: F9665C20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20217010

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI – ICAPREV. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20217010 – Pregão Presencial nº 01.04.15.2021. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20217010, para Contratação de Licença e Uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência em Atendimento a Lei de Acesso à Informação, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. PRORROGAÇÃO: a vigência do Contrato nº 20217010, previsto em

sua Cláusula Sexta, fica prorrogado até 15/04/2023. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. CONTRATADA: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

Icapuí/CE, 12 de agosto de 2022.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
 Eldevan Nascimento Silva
 Código Identificador: 57E0DE7D

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO II AO EDITAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE
FORMAÇÃO INICIAL (CIFI)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE - EDITAL Nº 001/2021

ADITIVO II AO EDITAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE
FORMAÇÃO INICIAL (CIFI)

OPREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI – ESTADO DO CEARÁ, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO que o Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI), previsto no item 8 do Edital Nº 001/2021 (Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) agentes comunitários de saúde do município de Icapuí-CE), se destina aos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa da aludida Seleção;

CONSIDERANDO as publicações do Edital do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) e do Aditivo I, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/apreçe>), em 8 e 9 de agosto de 2022, Edições 3014 e 3015, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir acessibilidade aos(as) candidatos(as) com deficiência ou com mobilidade reduzida, possibilitando a todos(as) segurança e autonomia.

TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO EDITAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (CIFI), no item 2, abaixo relacionado, que passa a ter a seguinte redação:

1. DA ALTERAÇÃO NO LOCAL DO CIFI

2. O Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) terá carga horária de 20 (vinte) horas, sendo ministrado no Município de Icapuí-CE, de 15 a 19 de agosto de 2022, das 13 às 17h, no **Auditório da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, localizado na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE.
 [...]

2. DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Aditivo ao Edital do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI), com a relação completa dos(as) candidatos(as), será:
 3.1 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/apreçe>);
 3.2 Divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (<https://www.cetrede.com.br>);
 3.3 Publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
 3.4 Divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ibarretama, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **EXTRATO** de resultado do julgamento da fase de Habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP008.2022SEC**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor.

Outrossim, ratificamos a declaração primeira de que o respectivo **EXTRATO**, foi publicado também no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE / JORNAL O POVO** e **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS - APRECE** edição do dia 17 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Ibarretama (CE), em 17 de agosto de 2022.

Rafael Costa Martins

Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação